

ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NA ESCOLA¹

Eliza Martins de Sousa*
Helenice Maria Tavares**

RESUMO

As escolas e as famílias estão realmente preparadas para garantir o desenvolvimento pleno e a escolarização das crianças com deficiência física? Neste artigo buscou-se ressaltar o que as escolas precisam para atender as crianças com deficiências da educação infantil de 0 a 5 anos. Tendo por objetivo defender que toda criança deficiente tem direito de frequentar escola, garantir a acessibilidade no espaço escolar, levar em conta a necessidade de conscientização e combate ao preconceito e esclarecer que a criança com deficiência pode desenvolver atividades diversas, valorizando a sua capacidade, e a forma de atuação dos pais e professores. Mediante pesquisa bibliográfica, percebemos que muitas adaptações precisam ser feitas para favorecer a educação e desenvolvimento das crianças com deficiência física na educação infantil, pois a realidade é que muitas escolas brasileiras e as famílias não estão preparados para garantir o desenvolvimento pleno e escolar destas crianças.

Palavras-chave: Deficiente Físico. Criança. Escola. Acessibilidade. Educação Infantil.

A inclusão escolar de alunos com deficiência em escolas regulares é um direito garantido Pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.934/96), que afirma a oferta da educação especial enquanto dever constitucional do Estado deve ter início na Educação Infantil, na idade de zero a cinco anos. (BRASIL, 1996).

Estamos convivendo com o movimento chamado Inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino. Mas existem muitas adaptações a serem feitas para favorecer as crianças com deficiência física na educação infantil, onde a realidade é que muitas escolas brasileiras e as famílias não estão preparados para garantir o desenvolvimento pleno e escolar dessas crianças.

Mediante observações da dificuldade da família e da escola em lidar adequadamente com crianças com deficiência física, sentiu-se a necessidade de ampliar os estudos a respeito do tema.

¹ Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia da faculdade Católica de Uberlândia.

* Graduanda em Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Católica de Uberlândia. E-mail: elizactps@gmail.com.

** Professora orientadora do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Católica de Uberlândia. E-mail: tavareshm@netsite.com.br

Na busca de uma sociedade mais interativa nos deparamos com a acessibilidade um fator integrante do processo inclusivo constituindo um desafio a ser superado, pois são muitas dificuldades e barreiras encontradas no acesso e nas práticas pedagógica dos professores.

As escolas e as famílias estão realmente preparadas para garantir o desenvolvimento pleno e a escolarização das crianças com deficiência física na educação infantil?

Este artigo tem por objetivos defender que toda criança deficiente tem direito de freqüentar escola, garantir a acessibilidade no espaço escolar, levar em conta a necessidade de conscientização e combate ao preconceito e esclarecer que a criança com deficiência pode desenvolver atividades diversas, valorizando a sua capacidade, e a forma de atuação dos pais e professores.

Para realizar este trabalho usou-se a pesquisa bibliográfica, pesquisar significa procurar respostas para indagações propostas, é examinar minuciosamente.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituindo principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (GIL, 1999, p. 65).

Muitas são as dificuldades e barreiras que as crianças com deficiência física encontram na escola, por isso nem todas vão à escola por não ter a acessibilidade.

Figueiredo (2009, p.121), afirma que a Educação Infantil é a porta de entrada pra inclusão escolar, sendo “este nível de ensino marcado pelo desenvolvimento das aquisições lingüísticas, atitudinais, afetivas, sociais e psicomotoras, em que as crianças interagem com muito mais liberdade.” O ambiente escolar é para qualquer criança o espaço por natureza de interação de uns com os outros. É nesse espaço que vemos estabelecer a comunicação e sentir a necessidade de se locomover. O aprendizado de habilidades ganha muito mais sentido quando a criança está imersa em um ambiente compartilhado que permite o convívio e a participação. A inclusão escolar é a oportunidade para que de fato a criança com deficiência física não esteja à parte, realizando atividades meramente condicionadas e sem sentido.

O aluno da educação especial é aquele que por apresentar necessidades diferentes dos demais alunos no domínio da aprendizagem requer recursos pedagógicos e metodológicos educacionais específicos.

Inserir esses alunos no ensino regular, garantindo o direito a educação, é o que chamamos de inclusão, ou seja, é acolher estes indivíduos e oferecer às pessoas com deficiência oportunidades educacionais, nas mesmas condições acessíveis aos outros.

Para Dischinge e Machado (2006), deficiência é o termo usado pela International Classification of Impairment, Disabilities and Handicaps (ICIDH), traduzida em português como Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens, trazendo termos avançados em relação a épocas anteriores. Essa classificação foi lançada em 1976 em Assembléia Mundial da Organização Mundial da Saúde para definição da deficiência que é entendida como uma manifestação corporal ou como a perda de uma estrutura ou função do corpo, a incapacidade refere-se ao plano funcional, desempenho individual e a desvantagem diz a respeito á condição social de prejuízo, resultante da deficiência ou da incapacidade. A expressão pessoa com deficiência pode ser aplicada referindo-se a qualquer pessoa que possua uma deficiência e que estão sob o amparo de uma determinada legislação.

O termo deficiente para denominar pessoas com deficiência tem sido considerado por algumas ONGs e cientistas sociais inadequado, pois leva consigo uma carga negativa depreciativa da pessoa, fato que foi ao longo dos anos se tornando cada vez mais rejeitado pelos especialistas da área e em especial pelos próprios indivíduos.

Segundo Nogueira (2008), na história da humanidade o deficiente sempre foi vítima de segregação. No século XV crianças deformadas eram jogadas nos esgotos da Roma Antiga, deixados em abrigos na Igreja isolados da humanidade. Na idade Média que estes sujeito adquiriram um status Humano sendo assumidos pelas famílias e pela Igreja.

Na idade contemporânea o homem na sociedade passa ser conteúdo central de questionamento, com base nesta compreensão, as atitudes com os deficiente modificam, são oferecidas oportunidades educacionais e de integração social até chegar nos dias de hoje.

O movimento de assistência à criança com deficiência é uma realidade, muitas foram as ações em busca pelo direito da Pessoa com Deficiência tendo conquistas e derrotas.

Na sociedade do Brasil Colônia, não existia uma política de atendimento e nem de tratamento com estas crianças com deficiência.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e os Surdos Mudos, em 1857, hoje denominados Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (MAZZOTTA, 1996, p. 75).

Segundo Bobbio (1992), as mudanças foram a partir do século XX, quando as pessoas com deficiências passam a ser vistos como cidadãos com direitos e deveres de participação na sociedade, a primeira diretriz política aparece em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo o primeiro artigo diz “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e em direito”.(BOBBIO,1992,p.262).

Nos anos 60 surgem as primeiras críticas e segregação, defendendo a normatização, a adequação do deficiente à sociedade permitindo sua integração. A Educação Especial no Brasil aparece pela primeira vez na Lei de Diretrizes e Bases nº. 4.024, de 1961.(BRASIL, 1961).

Nos anos 80 e 90 declarações e tratados passam a defender a inclusão. A Constituição promulgada em 1988, traz no artigo 3º, inciso IV um dos objetivos fundamentais: “promover o bem para todos, sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Garante atendimento as pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.”(BRASIL,1988,p.2).

É preciso ter em mente que o conceito de deficiência inclui a incapacidade relativa parcial ou total, para o desempenho das atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Esclarecemos que a pessoa com deficiência pode desenvolver atividades laborais desde que tenha condição e apoio adequados a sua características. De acordo com Brasil (2004) as deficiências se classificam em:

Deficiência auditiva, no Decreto nº 5.296/04, art 5º, inciso 1º, "b", é a perda bilateral, parcial de 41 decibéis (dB), ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, ou seja, são perdas leves e moderadas de audição a incapacidade de ouvir determinados sons em diferentes graus de intensidade podendo acarretar distúrbio na comunicação oral e necessitarem de professores e aparelhos especiais.[...] Deficiência visual, de acordo com o Decreto nº 5.296/04, conceitua-se como deficiência visual é a incapacidade de enxergar com clareza: cegueira, no qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 e baixa visão que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05. Os casos no qual a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for menor ou igual a 60°. As pessoas com baixa visão são aquelas que mesmo usando óculos, lentes ou implante intra oculares não conseguem ter uma visão nítida.[...] Deficiência mental, de acordo com Decreto nº 5.296, art 5º, inciso 1º, "d", conceitua-se com deficiência mental o funcionamento intelectual significativamente inferior a média associado a limitações de duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais e acadêmicas, trabalho e outras. A deficiência intelectual ou mental é conhecida por problemas com origem no cérebro e que causam baixa produção de conhecimento, dificuldade de aprendizagem e um baixo nível intelectual. [...] Deficiência múltipla, é a associação de duas ou mais deficiências o indivíduo é afetado em duas ou mais áreas, caracterizando uma associação entre diferentes deficiências. (BRASIL,2004,p.33-34-35).

No decreto nº 3.298 de 1999, da legislação brasileira encontra-se o conceito de deficiência física:

Art. 4º – Deficiência Física – alteração completa ou parcial e uma ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentado sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, membros com deformidades congênitas ou adquiridas, exceto as deformidades estéticas e que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (BRASIL, 1999, p.23).

Deficiente físico é o indivíduo que apresenta comprometimento da capacidade motora, nos padrões considerados normais para a espécie humana, pode ser definido como uma desvantagem, pois resulta de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor de uma determinada. Os tipos de deficiência física são: a hemiplegia, que é a paralisia da parte direita ou esquerda do corpo, a paraplegia, que é a paralisia dos membros inferiores, ou seja, das pernas, e a tetraplegia que é a paralisia dos quatro membros, sendo assim dos braços e perna.

Várias podem ser as causas da deficiência física sejam elas: pré- natais como problemas durante a gestação, perinatais ocasionadas por problemas respiratórios na hora do nascimento, pós-natais tais como: parada cardíaca, infecção hospitalar, doenças infecto-contagiosa, traumatismo ocasionado por queda forte, assim melhor esclarecido:

- Paralisia Cerebral: por prematuridade; anóxia perinatal; desnutrição materna; rubéola; toxoplasmose; trauma de parto; subnutrição; outras.
- Hemiplegias: por acidente vascular cerebral; aneurisma cerebral; tumor cerebral e outras.
- Lesão medular: por ferimento por arma de fogo; ferimento por arma branca; acidentes de trânsito; mergulho em águas rasas. Traumatismos diretos; quedas; processos infecciosos; processos degenerativos e outros.
- Amputações: causas vasculares; traumas; malformações congênitas; causas metabólicas e outras.
- Febre reumática – doença grave que pode afetar o coração;
- Câncer;
- Miastenias graves (consistem num grave enfraquecimento muscular sem atrofia). (BRASIL, 2006, p.22).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais citados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. (BRASIL, 2001a, p.21).

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172, é uma determinação prevista na Constituição de 1988 e na LDBEN Lei n. 9.934/96 que apresenta em seu histórico a necessidade de estabelecer diretrizes e metas para a educação, documento como Declaração Mundial de Educação para Todos em 1990, assegura o acesso e a permanência de todos na escola, com o objetivo de satisfazer as necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos devem estar em condições de aproveitar as oportunidades

educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. Junto, a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, tendo como princípio orientador que “as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras” (BRASIL, 1994, p.330).

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. BRASIL (2001), este documento tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

A pessoa com deficiência geralmente precisa de atendimento especializado, seja para fins terapêuticos, como fisioterapia ou estimulação motora, seja para que possa aprender a lidar com a deficiência e a desenvolver as potencialidades. A Educação especial tem se organizado para atender especifica e exclusivamente alunos com deficiências tem sido uma das áreas que tem desenvolvido estudos científicos para melhor atender estas pessoas. A educação regular passou a se ocupar também do atendimento a essas pessoas, o que inclui pessoas com deficiência além das necessidades comportamentais, emocionais ou sociais.

Educação inclusiva segundo Sasaki (1997) é um processo no qual se amplia a participação de todas as pessoas com deficiência na educação. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos como um direito de todos.

As escolas brasileiras já deveriam estar capacitadas para a inclusão, porém a realidade que enfrentamos é outra, pois na verdade a etapa de adaptação dessa nova realidade já deveria ter sido superada. As escolas deveriam estar adequadas às necessidades de todas as crianças, porém como estas crianças necessitam dessas adaptações representam uma minoria dentro das escolas.

Para um aluno que apresenta seqüela motora ter acesso a rede regular de ensino é necessário transporte para a escola, se a família não tiver condução própria e ele não puder andar de ônibus, equipamento que necessite para frequentar as aulas, como uma cadeira de rodas; eliminação barreiras arquitetônicas e do preconceito do professor em relação com a pessoa com deficiência, a exigência de um cuidador acompanhando o aluno em sala de aula, no caso de a família não puder atendê-la. Para que os alunos tenham acesso à rede regular de ensino é imprevisível a compreensão concreta dos alunos que apresentam seqüelas motoras. Não há possibilidade desse aluno frequentar uma sala de aula sem que sejam atendidas à essas necessidades, que não são especiais e fazem parte da luta pelo seu acesso e pela permanência.

A educação das pessoas com deficiência física precisa ser repensada a partir dessa contextualização como uma questão histórica, buscando superar uma leitura abstrata da mesma. É preciso que consideremos o conjunto de características físicas ao interagirmos com o indivíduo com deficiência física, que saibamos favorecer o seu desenvolvimento humano, caso contrário estaremos contribuindo para o desenvolvimento da deficiência.

Vygotsky (1984) considera que o desenvolvimento e aprendizagem estão interligados desde os primeiros dias de vida, sendo que a aprendizagem impulsiona e promove o desenvolvimento. Pois quanto mais cedo e estimulada a criança for, menos evidentes serão suas deficiências.

Um defeito ou problema físico, qualquer que seja sua natureza, desafia o organismo. Assim o resultado de um defeito é invariavelmente duplo e contraditório. Por um lado ele enfraquece o organismo, mina suas atividades e age como uma força negativa. Por outro lado, precisamente porque torna a atividade do organismo difícil, o defeito age como um incentivo para aumentar o desenvolvimento de outras funções no organismo; ele ativa, desperta o organismo para redobrar atividade, que compensará o defeito e superará a dificuldade. (VYGOTSKY, 1984, p.233).

O autor deixa transparecer a capacidade de se transformar do organismo e do ser humano, na capacidade do indivíduo criar processos adaptativos com intuito de superar os impedimentos que encontra. A capacidade de superação só se realiza a partir da interação com

fatores ambientais, pois o desenvolvimento se dá no entrelaçamento de fatores externos e internos.

A Educação Infantil proposta nos espaços da creche e pré-escola, deve possibilitar que a criança com deficiência experimente aquilo que outros alunos da mesma idade vivenciam: brincadeiras corporais, sensoriais, músicas, estórias, cores, formas, tempo e espaço e afeto. Buscando construir bases e alicerces para o aprendizado, a criança pequena com deficiência também necessita experimentar, movimentar-se e deslocar-se mesmo do seu jeito diferente; necessita tocar, perceber e comparar; entrar, sair, compor e desfazer; necessita significar o que percebe com os sentidos, como qualquer outra criança de sua idade.

O mundo caminha para a construção de uma sociedade para incluir cada vez mais estas pessoas com deficiência. Sinais desse processo de construção são visíveis nas escolas, na mídia, nas nossas vizinhanças e nos programas e serviços. Muitos países já adotaram a abordagem inclusiva, o Brasil já começou a buscar o seu caminho, mesmo com pouca ajuda técnica e financeira os resultados ainda são pequenos. As escolas brasileiras já deveriam estar capacitadas para inclusão, porém a realidade que enfrentamos é outra.

Os professores principalmente e outros profissionais ligados na área da educação enfrentam o desafio da inclusão, o que não poderia ser chamado assim, pois na verdade a etapa da adaptação a essa nossa realidade já deveria ter sido superada. As escolas deveriam estar adequadas às necessidades de todos os alunos que necessitam dessas adaptações e apresentam a minoria dentro das escolas. Essas adequações vêm de encontro à acessibilidade, de acordo com o Dischinger e Machado (2006), esta se apresenta nas seguintes dimensões.

- Acessibilidade arquitetônica, sem barreiras ambientais físicas em todos os recintos internos e externos da escola e nos transportes coletivos.
- Acessibilidade comunicacional, sem barreiras na comunicação interpessoal (face-face, língua de sinais, linguagem corporal linguagem gestual, etc.), na comunicação escrita...e na comunicação virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade metodológica, sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo(adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação de todos de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de didática), de ação comunitária (metodologia social, cultural, artística etc. baseada em participação ativa) e de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares etc.).
- Acessibilidade instrumental, sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápiz, caneta, régua, teclado do computador, materiais pedagógicos),de atividade da vida diária..., esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e mentais, etc.).
- Acessibilidade programática, sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas..., em regulamentos... E em normas de um modo geral.
- Acessibilidade atitudinal, por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana resultado

em quebra de preconceito estigmas, estereótipos e discriminações.(DISCHINGER; MACHADO, 2006, p.105).

Quanto aos requisitos das pessoas com deficiência física nas escolas verificamos também as determinações do Ministério da Educação através da Portaria nº 1679 de 2 de dezembro de 1999 que estabelece as condições básicas de acesso nas instituições de ensino.

Art. 2º A Secretaria de Educação deste Ministério, com apoio técnico da Secretaria de Educação Especial estabeleceu os requisitos, tendo como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas e Técnicas, que trata da Acessibilidade de pessoas com deficiências, edificações, espaço, mobiliário, equipamentos urbanos.

Parágrafo Único. Os requisitos estabelecidos na forma do caput deverão contemplar no mínimo:

-para alunos com deficiência física: eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso nos espaços de uso coletivos, reserva de vagas nas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas, adaptação de portas e banheiros para permitir o acesso de cadeira de rodas; colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas. (BRASIL, 1999, p.25).

Existem muitas adaptações a serem feitas para favorecer as crianças com deficiência física, com relação à acessibilidade, a realidade é que muitas escolas brasileiras infelizmente apresentam obstáculos a inclusão, são muitas barreiras encontradas dificultando o acesso e permanência destas crianças no espaço escolar.

O papel do professor também é fundamental. Ele deve ser capaz de identificar as necessidades da sala de aula e as peculiaridades de cada um do grupo. Esta é uma dificuldade real daqueles que trabalham com a inclusão, pois é um cuidado que se deve ter ao valorizar as diferenças como singularidade.

O professor precisa ter conhecimento bem construído em sua área de atuação, além de se manter em permanente atualização, buscar informações e aprender a selecioná-las são novas habilidades que o professor não pode deixar de desenvolver, assim como aperfeiçoar o conhecimento específico, conhecer teorias pedagógicas e técnicas didáticas bastante variadas é fundamental.

Mas atualmente é necessário ter mais do que isto, é preciso estar disposto a entrar em contato com o conhecimento em geral, com o que está acontecendo dentro e fora do meio, pressupondo uma atitude diferenciada.

Todos sabem que a inclusão embora garantida por lei, não se concretiza por si só. Para se tornar uma prática real, a inclusão depende da disponibilidade interna dos que estão envolvidos, inclusive da família e que constitui uma instituição de extrema importância na formação e na educação das crianças, juntamente com a escola, onde é desenvolvida a

educação e formação sistematizada das mesmas. Porém, é no ambiente familiar que a criança tem seu primeiro contato com a sociedade.

Daí a importância da união dessas duas instituições sociais na formação educacional das crianças com deficiência. Embora a maioria dos sistemas educacionais defenda a posição de que a educação inicial é de responsabilidade da família, pelo fato de considerar esse ambiente familiar como ideal para o desenvolvimento e educação das crianças, porém os pais precisam conhecer e discutir os objetivos da proposta pedagógica e os meios organizados para atingi-los, além de trocar opiniões sobre como o cotidiano escolar e em casa.

A prática de reunir os pais periodicamente, para informá-los e discutir algumas mudanças a serem feitas no cotidiano das crianças, pode garantir que suas famílias apoiem os filhos de forma tranqüila, assegurando o processo educacional dos filhos, uma vez que a educação, para ser integral precisa ser conduzida por essas duas instituições sociais essenciais ao desenvolvimento da criança – família e escola.

Considerações Finais

No decorrer deste artigo, vimos as diversas possibilidades de promover acesso do aluno com deficiência física ao conhecimento e ao ambiente escolar. É preciso saber que os recursos e serviços apropriados a eles estão garantidos por lei e as dificuldades encontradas no cotidiano escolar não devem ser motivo de exclusão desses alunos.

Acessibilidade constitui um fator muito importante para o exercício da cidadania, principalmente para essas crianças, que estão na fase inicial de sua vida, contribuindo para sua interação e inclusão dentro do espaço escolar. Existem vários dispositivos legais procurando garantir direitos, prevendo melhorias, adaptações em diversos ambientes.

Existe hoje uma grande preocupação em desenvolver um trabalho significativo para as crianças com deficiência. Nossas escolas com certeza ainda precisam de modificações, de uma estrutura melhor, de profissionais capacitados e de um maior comprometimento dos governantes.

Desta forma, o poder público deve investir mais em estrutura física das escolas para atender a demanda. Mas para isso, os preconceitos devem ser derrubados, primeiramente pelas escolas e até mesmos pelos pais que muitas vezes escondem seus filhos achando que deixando eles em casa ou freqüentando escolas especiais estará fazendo um bem a eles. Cabe

a cada um de nós fazermos a nossa parte para derrubar preconceitos e permitir uma sociedade mais inclusiva.

Para a consolidação de uma escola inclusiva, ainda há muito para construir, pois foram dados apenas os primeiros passos na consciência e respeito à diversidade. Percebe-se que muitas adaptações precisam ser feitas para favorecer a educação e o desenvolvimento das crianças com deficiência física na educação infantil, pois muitas escolas brasileiras e as famílias não estão preparadas para garantir o desenvolvimento pleno e escolar destas crianças.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Noberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Brasília: MEC/SEE, 1961.

BRASIL. Casa Civil. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: CC, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 17 jul. 2010.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora com Deficiência. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília, Corde, 1994.

BRASIL. Casa Civil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: CC, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 12 maio 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Brasília: MEC/SEE, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria 1679** de 03 de dezembro de 1999. Brasília: 1999. Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~jbosco/IEE/MEC_dez99.htm>. Acesso em 17 de jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. Plano Nacional de Educação. **Lei Nº 10.172**. Brasília: MEC/SEE, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto Nº 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Lei de Acessibilidade. Disponível em: <<http://www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2004/5296.htm>>. Acesso em: 01 maio 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Especializado**. Deficiência Física. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. 42. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

DISCHINGER, M; MACHADO, R. Desenvolvendo ações para criar espaços escolares Acessíveis. : **Inclusão. Revista da Educação Especial**, Secretaria de Educação especial. Brasília: SEE, v.1, n.1, p.14-17, jul//2006 .

FIGUEIREDO, R. V. A educação infantil e a inclusão escolar. Heterogeneidade, cultura e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Brasília: SEE, v.15, n.1, p.121-140, jan.-abr.2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e Política Públicas**. São Paulo: Cortez, 1996

NOGUEIRA, C. M. **A história da deficiência: Tecendo a história da assistência a criança deficiente no Brasil**. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em:
<<http://www.apaebrasil.org.br/arquivo.phtml?a=12605>>. Acesso em: 11 abr. 2010.

SASSAKI, K. R. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

VYGOTSKY LS. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.